



# Resolução Conselho Administrativo

## Resolução Administrativa N.º: 5/2024

RESOLUÇÃO INTERESSADO: Miguel dos Santos Padilha. ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROCESSO: 2024.1130009 PA. O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 24/04/2024. RESOLVE:

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 24/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a C.T.C - Certidão de Tempo de Contribuição da ex servidor: Miguel dos Santos Padilha de acordo com o apurado nos documentos apresentados e Certidão do IPMP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução,

Paragominas-PA, 24 de abril de 2024.

  
Carmelina Felix de Moraes Brandão  
Presidente

**PROTOCOLO DE ENTRADA**  
Nº: 254/2024 - 24/04/2024 16:47:54  
Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO  
Tipo: Resolução  
Descrição: RESOLUÇÃO 05/2024  
Destinatário: IPMP  
Folhas: 1  
Recebido por: LINEKER OLIVEIRA